

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº357-D/2026-GS, DE 23 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	VALOR AJUDA CUSTOS	
Hélio de Assis Alencar Filho	Coronel	10809614	II	19/06 a 19/06/2026	Juazeiro do Norte-CE	1 uma meia diária	R\$ 143,66	R\$ 71,83	-	R\$ 71,83
Steici Wandrey e Silva Alencar	Tenente Coronel	12644612	II	19/06 a 19/06/2026	Juazeiro do Norte-CE	1 uma meia diária	R\$ 143,66	R\$ 71,83	-	R\$ 71,83
TOTAL										R\$ 143,66

*** **

PORTARIA Nº358-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o **SERVIDOR** público relacionado no anexo único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de o militar participar da solenidade de Outorga da Medalha do Mérito Policial Militar no estado do Piauí., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 404/2026, As diárias são concedidas de acordo com o art. 1º; § 1º do art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de junho 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº357-D/2026-GS, DE 23 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	VALOR AJUDA CUSTOS	
Guilherme Dutra Alencar	Orientador de Célula	30854411	II	24/06 a 26/06/2026	Teresina - Piauí	2,5 duas meias diária	R\$ 387,84	R\$ 1.308,96	35%	R\$ 1.308,96
TOTAL										R\$ 1.308,96

*** **

PORTARIA Nº359-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de concessão de diárias para o deslocamento dos servidores desta CIOPS/Quixadá/SSPDS à cidade de Fortaleza, no dia 25 de junho de 2026 (quinta-feira). Finalidade: viabilizar o deslocamento dos referidos servidores à sede da CIOPS, onde serão realizados procedimentos administrativos indispensáveis ao regular funcionamento desta unidade, incluindo o encaminhamento e a entrega de smartphones institucionais. Conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 411/2026, as diárias são concedidas de acordo com o art. 1º; § 1º do art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de junho 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº359-D/2026-GS, DE 23 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	VALOR AJUDA CUSTOS	
Raimundo Cleto Soares Bulcão Rocha	Orientador de Célula	09896910	II	25/06 a 25/06/2026	Fortaleza-CE	0,5 meia diária	R\$ 143,66	R\$ 96,97	35%	R\$ 96,97
Antônio Aldenor Torres dos Santos	Supervisor de Núcleo	10695414	II	25/06 a 25/06/2026	Fortaleza-CE	0,5 meia diária	R\$ 143,66	R\$ 96,97	35%	R\$ 96,97
TOTAL										R\$ 193,94

*** **

PORTARIA Nº0997/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.004195/2026-43 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0997/2026-GS DE 31 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479-301/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO HAROLDO VERÍSSIMO DA SILVA	Policial Militar	110.103-1-8	01 revólver cal.38;	1.340,00	121,81
PATRICK DE CARVALHO PEREIRA	Policial Militar	300.862-1-X	01 pistola cal.40		121,81
JOSÉ FRANCIVAN DA SILVA SANTANA	Policial Militar	300.238-1-1	06 munições cal.38;		121,81
JOSÉ ROBSON LEONARDO	Policial Militar	300.252-1-0	13 munições cal.40		121,81
LUAN LIMA DE OLIVEIRA	Policial Militar	306.422-1-X			121,81
SAMUEL BRUNO SOUSA DE MORAIS	Policial Militar	300.080-3-0			121,81
FABIO VICENTE LUCAS PEREIRA	Policial Militar	300.263-7-3			121,81
ANTONIO ISLANDIO MATOS COSTA	Policial Militar	309.004-5-6			121,81
LAIRTON ALVES UCHOA	Policial Militar	308.267-1-X			121,81
AGLAYLSON VIANA LIMA	Policial Militar	309.088-7-2			121,81
NATANAEL ALVES DA SILVA	Policial Militar	300.340-1-5			121,81

*** **

PORTARIA Nº1210/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.004542/2026-38 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1210/2026-GS DE 15 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº534-64/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marcos Paulo Moreira da Silva	Policial Militar	118.878-1-3	01 pistola cal.9;	1.464,00	183,00
José Maria de Brito Pereira Júnior	Policial Militar	307.056-1-0	01 espingarda cal.12;		183,00

